

# IFAG

Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-461  
Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x SEINFRA/GOINFRA  
Contrato nº 09/2025 – IFAG x COPLAN/ENGESUR

**Período: outubro a dezembro de 2025**

Goiânia/GO – maio de 2026

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral consolida, de forma sintética, a execução do Contrato nº 09/2025 – IFAG x COPLAN Construtora Planalto Ltda. e ENGESUR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda., relativo à implantação e pavimentação da Rodovia GO-461 (52,35 km, trecho Entr. GO-194 / Entr. GO-221 – Doverlândia), no período compreendido entre outubro e dezembro de 2025, em atendimento à Cláusula 6.4 do Termo de Colaboração nº 001/2025 e ao Manual de Prestação de Contas das obras financiadas pelo FUNDEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.670/2022 e, supletivamente, com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Este documento apresenta-se como sumário executivo do trimestre, sintetizando os principais marcos contratuais, operacionais, financeiros e de governança. Para os registros analíticos detalhados: relatórios fotográficos, diagramas unifilares, fichas de acompanhamento, boletins de medição e dados primários de campo, remete-se aos Relatórios Econômico-Financeiros Mensais elaborados pelo Consórcio Estruturador CAEP (Produto 4.2 – Contrato nº 09/2025-IFAG), bem como ao Relatório Econômico-Financeiro Trimestral, integralmente relacionados no item 7 deste documento e disponibilizados nos repositórios institucionais do IFAG.

<b>Rodovia</b>	GO-461
<b>Trecho</b>	Entr. GO-194 / Entr. GO-221 (Doverlândia)
<b>Extensão</b>	52,35 km
<b>Contratante</b>	IFAG – Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás
<b>Contratada</b>	COPLAN Construtora Planalto Ltda. e ENGESUR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda.
<b>Supervisora</b>	Consórcio Solução (GOINFRA)
<b>Estruturadora</b>	CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
<b>Regime</b>	Contratação integrada (projeto executivo + obra)
<b>Contrato</b>	Nº 09/2025 – IFAG (assinado em 11/09/2025)
<b>Valor contratual (após 2º TA)</b>	R\$ 96.273.306,17
<b>Prazo global</b>	26 meses
<b>Termo de Colaboração</b>	Nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG
<b>Ordem de Serviço</b>	Nº 05/2025 – emitida em 29/09/2025

## 2 SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

O trimestre caracterizou-se como período de implantação inicial da obra, com avanço físico progressivo em diferentes frentes de serviço e ausência de medições formalizadas no período, em razão do descasamento temporal entre a execução dos serviços e a aprovação dos instrumentos de controle. O Eventograma físico-financeiro encontrava-se em fase de consolidação metodológica ao longo de todo o trimestre, com aprovação posterior pelo CAEP em 07/05/2026 (versão rv. 01 – 06/05/2026), com regularização retroativa das medições, conforme detalhado nos Relatórios Econômico-Financeiros Mensais do CAEP.

- **Outubro/2025:** início das atividades de limpeza, desmatamento e destocamento nos segmentos das estacas 2.505 a 2.550 (Evento 102) e 2.550 a 2.565 e 2.568 a 2.600 (Evento 103), além do início das obras complementares de cercamento no lado esquerdo da faixa de domínio nos segmentos das estacas 2.550 a 2.600 (Evento 1003) e 2.600 a 2.617+9,67 (Evento 1004), conforme detalhado no REF-M-01 (CAEP).

- **Novembro/2025:** prosseguimento das atividades de limpeza, desmatamento e destocamento e das obras complementares de cercamento nas frentes abertas no mês anterior. Em novembro foi celebrado o 2º Termo Aditivo, resultando na atualização do valor contratual para R\$ 96.273.306,17, conforme registrado no REF-M-02 (CAEP).
- **Dezembro/2025:** abertura de frentes de terraplenagem nos segmentos das estacas 2.552 a 2.565 e 2.568 a 2.600 (Evento 155) e 2.600 a 2.606 (Evento 156). Não houve medição nem valores previstos no Eventograma para o mês de dezembro, em razão da estratégia da executora, conforme registrado no REF-M-03 (CAEP).

O Eventograma físico-financeiro permaneceu em fase de consolidação metodológica ao longo de todo o trimestre, circunstância que inviabilizou a operacionalização regular das medições e dos desembolsos. Sua aprovação somente ocorreu posteriormente (versão rv. 01, aprovada pelo CAEP em 07/05/2026), com regularização retroativa das medições, conforme detalhado no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP).

### 3 ENQUADRAMENTO CONTRATUAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

A celebração do Contrato nº 09/2025 ocorreu em 11/09/2025, com Ordem de Serviço nº 05/2025 emitida em 29/09/2025, sendo outubro o primeiro ciclo mensal completo de execução.

**1º Termo Aditivo (06/10/2025):** definiu que a remuneração devida à contratada seria realizada por meio de depósitos efetuados nas contas correntes individuais das empresas integrantes do Consórcio COPLAN ENGESUR GO-461, observando a participação de cada empresa nas atividades executadas e as responsabilidades a elas atribuídas, bem como a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento e o montante dos serviços efetivamente executados, mediante Notas Fiscais de prestação de serviços. Registrado no REF-M-01 (CAEP).

**2º Termo Aditivo (13/11/2025):** formalizou a supressão de R\$ 207.775,01 do valor contratual, correspondente ao abatimento de R\$ 3.065,93 por quilômetro. O valor contratual passou de R\$ 96.481.081,18 para R\$ 96.273.306,17, preservando o equilíbrio técnico-econômico do contrato. Registrado no REF-M-02 e REF-M-03 (CAEP).

**Mesas Técnicas de 17 e 22/04/2026 (SEINFRA/GOINFRA/CAEP):** definiram as diretrizes metodológicas para o Eventograma, consolidadas na Memória de Reunião Técnica – TAG, assinada em 27/04/2026, que embasaram a aprovação da versão rv. 01 do Eventograma GO-461 em 07/05/2026, como referencial de linha de base para o acompanhamento físico-financeiro da obra.

## 4 ESTÁGIO TÉCNICO E AVANÇO FÍSICO

### 4.1 Frentes de serviço executadas no trimestre

**Outubro:** limpeza, desmatamento e destocamento nos segmentos das estacas 2.505 a 2.550 (Evento 102) e 2.550 a 2.565 / 2.568 a 2.600 (Evento 103); obras complementares de cercamento no lado esquerdo da faixa de domínio, estacas 2.550 a 2.600 (Evento 1003) e 2.600 a 2.617+9,67 (Evento 1004). As atividades executadas no período não foram concluídas integralmente e, portanto, não geraram faturamento no trimestre. Registros no REF-M-01 (CAEP).

**Novembro:** prosseguimento das atividades de limpeza, desmatamento e destocamento e das obras complementares de cercamento nas frentes abertas em outubro. Registros no REF-M-02 (CAEP).

**Dezembro:** abertura de frentes de terraplenagem nos segmentos das estacas 2.552 a 2.565 e 2.568 a 2.600 (Evento 155) e 2.600 a 2.606 (Evento 156). Sem medição no mês; sem valores previstos no Eventograma para dezembro. Registros no REF-M-03 (CAEP).

### 4.2 Pendências e não conformidades identificadas

- Não entrega dos Planos de Ataque pelas executoras até a data de elaboração do REF-T-01, impossibilitando a análise formal de alcance das metas físicas, dado que a lógica do Eventograma não traduz fidedignamente o ritmo de execução física das obras (REF-T-01, seção 4.1 – CAEP).
- Ausência de medições aprovadas no trimestre de referência, decorrente do descasamento temporal entre execução e formalização dos instrumentos de medição – o Eventograma foi aprovado apenas em fevereiro de 2026, o repasse foi efetivado em março de 2026 e as aprovações de faturas e pagamentos ocorreram em maio de 2026 (REF-T-01, seção 4.1 – CAEP).
- Pendência de entrega dos Planos de Ataque mensais pelas executoras, necessários para aferição objetiva do desempenho físico acumulado (REF-T-01, seção 4.1 – CAEP).

### 4.3 Gestão ambiental e segurança do trabalho

O acompanhamento das condicionantes ambientais e dos protocolos de saúde e segurança do trabalho é realizado pelo CAEP no âmbito do Produto 4.2, com registros sistemáticos nos Relatórios Econômico-Financeiros Mensais (REF-M-01, REF-M-02 e REF-M-03). As atividades de limpeza, desmatamento e destocamento executadas no trimestre observaram os requisitos ambientais aplicáveis à faixa de domínio da GO-461.

## 5 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO TRIMESTRE

A remuneração contratual ocorre exclusivamente com base no cumprimento integral dos eventos previstos no Eventograma físico-financeiro, sendo vedada a adoção de medições unitárias desvinculadas dos marcos executivos. Durante o trimestre de referência, o Eventograma encontrava-se em fase de consolidação metodológica, com aprovação posterior da versão rv. 01 pelo CAEP em 07/05/2026, conforme as diretrizes definidas nas Mesas Técnicas de 17 e 22/04/2026 entre SEINFRA, GOINFRA e CAEP.

As medições relativas aos serviços efetivamente executados no trimestre foram processadas retroativamente, após a consolidação do Eventograma. O quadro abaixo apresenta a aderência entre o previsto (linha de base rv. 01) e o realizado (valores faturados), conforme metodologia do Indicador de Conformidade para Liberação de Repasse (ICLR) descrita no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP).

Mês de referência	Previsto (Eventograma rv. 01)	Realizado (faturado)	Aderência
Outubro/2025	R\$ 636.982,62	R\$ 321.603,62	50,49%

Novembro/2025	R\$ 126.248,82	R\$ 28.752,05	22,77%
Dezembro/2025	–	–	–
<b>Total acumulado</b>	<b>R\$ 763.231,44</b>	<b>R\$ 350.355,67</b>	<b>45,90%</b>

Índice de Execução Financeira (IEF) do trimestre: 45,90%. Conforme registrado pelo CAEP no REF-T-01. Entretanto, o descasamento não decorre de desvio de execução física, mas sim do atraso temporal na formalização dos instrumentos de medição: o Eventograma foi aprovado apenas em fevereiro de 2026, o repasse foi efetivado em março de 2026, e as aprovações de faturas e pagamentos ocorreram em maio de 2026. Esta circunstância foi devidamente registrada e justificada no REF-T-01 (CAEP).

Quanto ao fluxo temporal da execução financeira, registra-se que as medições referentes aos serviços executados nos meses de outubro e novembro de 2025 foram efetivadas em conformidade com a aprovação do Eventograma físico-financeiro (versão rv. 01) e a validação técnica das respectivas medições pelo Consórcio Estruturador CAEP. O repasse dos recursos financeiros pelo FUNDEINFRA à conta vinculada do empreendimento (Conta nº 70.510-1) ocorreu em março de 2026, conforme Ofício de Solicitação de Repasse nº 52/2026 (Anexo VIII do REF-T-01), ao passo que os pagamentos à empresa executora foram efetuados no mês de maio de 2026, conforme notas fiscais e comprovantes de pagamento arquivados no REF-T-01 (CAEP).

A documentação comprobatória detalhada: Boletins de Medição, notas fiscais, Eventograma rv. 01, ofício de solicitação de repasse e demonstrativos financeiros, encontra-se integralmente apresentada no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP) e nos respectivos Relatórios Econômico-Financeiros Mensais (REF-M-01, REF-M-02 e REF-M-03 – CAEP).

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.510-1		
Período de out/2025 a 21 de maio/2026		
<b>RECEITAS:</b>		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 01/08/2025	R\$ -
2	Repasse da concedente (13/03/2026)	R\$ 953.939,89
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de setembro a dezembro/25	R\$ -
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro a fevereiro/2026	R\$ -
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 5.943,96
7	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de abril/2026	R\$ 9.921,45
8	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026 até 21/05/2026	R\$ 5.339,19
9	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
10	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ 8,95
11	<b>Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)</b>	<b>R\$ 975.153,44</b>
<b>DESPESAS:</b>		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Realizados em 08/05/26)	R\$ 346.151,41
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	<b>Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 346.151,41</b>
<b>SALDO:</b>		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 21 / 05 / 2026	R\$ 629.002,03

Nota Explicativa: O presente demonstrativo contempla o período de setembro/2025 a 15 de maio/2026, considerando que as medições foram aprovadas em abril/2026 e os respectivos pagamentos realizados em maio/2026, conferindo rastreabilidade e transparência à movimentação financeira da prestação de contas referente ao período de setembro a novembro de 2025.

## 6 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

O modelo de governança adotado integra a atuação coordenada entre IFAG, CAEP, GOINFRA, SEINFRA e demais instâncias do FUNDEINFRA Associativo, com mecanismos de rastreabilidade, mitigação de riscos e conformidade técnica, ambiental e financeira. Os principais instrumentos de monitoramento utilizados no trimestre foram:

- **Relatórios Econômico-Financeiros Mensais (REF-M-01, REF-M-02 e REF-M-03 – CAEP):** consolidação financeira, previsto x realizado, eventograma, disponibilidade de repasses, pagamentos e impostos a recolher, com referência ao BI publicado no Portal do IFAG.
- **Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP):** consolidação físico-financeira do trimestre, apuração do ICLR/IEF, dados contratuais, termos aditivos, ordem de serviço e anexos comprobatórios.
- **Painel de Business Intelligence (BI) do IFAG:** monitoramento gerencial integrado das obras vinculadas ao Termo de Colaboração, com atualização em 21/05/2026.
- **Checklist documental (CAEP):** controle padronizado da documentação técnica e administrativa exigida contratualmente para fins de medição, nos termos da Instrução Técnica de Procedimento de Medição IT-004.

Até o fechamento do trimestre, foi identificada, pelo CAEP, a necessidade de entrega dos Planos de Ataque pelas executoras, instrumento necessário para aferição objetiva do desempenho físico. O processo de certificação independente da qualidade da obra, bem como a entrega dos Planos de Ataque, encontra-se pendente de regularização pelas empresas executoras, conforme registrado no REF-T-01 (CAEP).

## 7 RELATÓRIOS FONTE E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O conteúdo técnico do presente Relatório Trimestral é integralmente respaldado pelas peças produzidas pelo Consórcio Estruturador CAEP, no âmbito do Produto 4.2 – Relatório Econômico-Financeiro (Contrato nº 09/2025-IFAG). Os documentos abaixo relacionados consolidam a totalidade das evidências físicas, documentais, técnicas e financeiras do trimestre, encontrando-se arquivados nos repositórios institucionais do IFAG e disponíveis para consulta, supervisão e fiscalização por meio do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1JZySHq9DyA\\_37oS5b1Vlus-GrlmUyOoH?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1JZySHq9DyA_37oS5b1Vlus-GrlmUyOoH?usp=drive_link)

Código	Documento	Período / Emissão
REF-M-01	Relatório Econômico-Financeiro Mensal – Obras GO-461 – Nº 01 – Produto 4.2 (CAEP)	Outubro/2025 – 21/05/2026
REF-M-02	Relatório Econômico-Financeiro Mensal – Obras GO-461 – Nº 02 – Produto 4.2 (CAEP)	Novembro/2025 – 21/05/2026
REF-M-03	Relatório Econômico-Financeiro Mensal – Obras GO-461 – Nº 03 – Produto 4.2 (CAEP)	Dezembro/2025 – 21/05/2026
REF-T-01	Relatório Econômico-Financeiro Trimestral – Obras GO-461 – Nº 01 – Produto 4.2 (CAEP/IFAG)	Out–Dez/2025 – 21/05/2026
BM-Out e BM-Nov	Boletins de Medição – GO-461 (CAEP) – Outubro e Novembro/2025	Out–Nov/2025
NF nº 2141 e NF nº 2142	Notas Fiscais COPLAN/ENGESUR e comprovantes de pagamento (Anexo XI do REF-T-01 – CAEP)	Mai/2026
Ofício nº 52/2026	Ofício de Solicitação de Repasse do 1º Trimestre (Anexo VIII do REF-T-01 – CAEP)	2026
Eventograma GO-461	06 – Eventograma GO-461 – rv. 01 (06/05/2026) – Aprovado pelo CAEP em 07/05/2026 (Anexo IX do REF-T-01)	07/05/2026

As referências indicadas ao longo deste relatório (REF-M-01, REF-M-02, REF-M-03, REF-T-01, BM, NFs e Ofício) remetem aos documentos da tabela acima, dispensando-se sua reprodução nesta peça, em razão de seu caráter consolidado e sumarial.

## 8 CONCLUSÃO

O trimestre de outubro a dezembro de 2025 caracterizou-se como período de implantação inicial da Rodovia GO-461, marcado pelo início efetivo das frentes de serviço (limpeza, desmatamento, destocamento, cercamento e abertura de terraplenagem), pela celebração dos termos aditivos contratuais e pelo desenvolvimento do Eventograma físico-financeiro, cuja aprovação formal somente ocorreu em maio de 2026, com regularização retroativa das medições e dos pagamentos.

No campo institucional, o trimestre evidenciou avanço relevante na consolidação do modelo de governança das obras vinculadas ao FUNDEINFRA Associativo, especialmente quanto à estruturação metodológica do Eventograma físico-financeiro, à padronização dos critérios de medição e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento técnico e controle gerencial pelo CAEP.

Quanto à execução financeira, o Índice de Execução Financeira (IEF) acumulado do trimestre alcançou 45,90%. Conforme registrado pelo CAEP no REF-T-01, este resultado decorre exclusivamente do descasamento temporal entre a execução dos serviços e a aprovação dos instrumentos de medição, não refletindo desvio de execução física.

Declara-se, por fim, que as informações constantes neste documento refletem fielmente os registros técnicos, administrativos e financeiros produzidos no período, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, permanecendo o IFAG à disposição das instâncias de supervisão, controle e fiscalização para os esclarecimentos e diligências complementares que se fizerem necessários.

Goiânia/GO, 21 de maio de 2026.

**Eliseu Silva Garcia**  
Gerente de Engenharia

**Joberth Júnior Bernazzolli Nunes**  
Gerente de Finanças e Contábil